(SESSENTA) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**. CLÁUSULA QUINTA** – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA 0631- INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS AO EMPRESA FÁCIL; AÇÃO: 4450- GESTÃO DE PROGRAMA; SUBAÇÃO: 026948; FONTE DE RECURSOS 0501, DENOMINAÇÃO: TELEFONIA FIXA E MÓVEL. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2025.** RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 192/2025 – Segundo Termo Aditivo (nº 084/2025) ao Contrato nº 089/2024 - Processo nº 0003221.110000943.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA de que trata a Cláusula Quinta do contrato nº 089/2024, o qual fica prorrogado até 30 de novembro de 2025, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 111, da Lei nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 01 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 193/2025 – Sexto Termo Aditivo (nº 083/2025) ao Contrato nº 003/2021 - Processo nº 0003530.110000936.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.489.384/0001-60. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA de que trata a cláusula SEGUNDA do contrato nº 003/2021, o qual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, pelo período de 01/10/2025 a 31/03/2026, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023620; Elemento de Despesa: 33.90.37.14 Locação de Mão de Obra - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e FR: 1.5.00.101000. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Adilton Rocha Neves. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís 01 de setembro de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2023 -TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2766/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0122/2023 – TJ/MA. DAS ALTERAÇÕES: A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0122/2023 – TJ/MA FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31/08/2025 E TÉRMINO EM 31/08/2026. O VALOR DO CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 11,91% (ONZE VÍRGULA NOVENTA E UM POR CENTO) SOBRE O SEU VALOR ATUALIZADO, TOTALIZANDO R$ R$ 2.725.576,32 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME TABELA ANEXA. DO VALOR ATUALIZADO: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R$ R$ 25.606.314,24 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA DECISÃO – GP N° 8628/2025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, DA LEI NO 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO . LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0901/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE, **doravante denominado[a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **J. ROBERTO DIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.978.217/0001-10**, localizada à Rua Travessa Rio Azul, Bom Jesus das Selvas/MA, CEP. 65.395-000, **doravante designada CONTRATADA,** *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, Objeto. **Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares e; coleta, transporte, destinação final, para execução de forma indireta, incluindo o fornecimento de materiais e serviços.** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data subsequente ao vencimento do último instrumento contratual ou termo aditivo, com vigência de até 3 (TRÊS) MESES. **Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEI. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 15.452.0163.2014.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública.** Bom Jesus das Selvas/MA, 21 de agosto de 2025. - **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE -** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **003.030/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, **BRASIL GAS LTDA, CNPJ nº 40.022.594/0001-56, OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), OBJETIVANDO** a Aquisições gás